

DECRETO N.º 40.716, DE 03/11/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor DÁRIO SIQUEIRA RIBEIRO, Matrícula n.º 8, que exerce o Cargo de FISCAL, Carreira II, Classe “A”, Nível 11, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 114/2021.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 40 (quarenta) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 39.989, de 28/06/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal